



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB
CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

SEGUNDA - FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - EDIÇÃO Nº 007 – CADERNO 1

PORTARIA Nº 019/2025 **Em 24 de Fevereiro de 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 65 do regimento interno desta casa legislativa e as boas condutas compatíveis com o decoro parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que todos os parlamentares deverão apresentar-se às sessões de forma adequada, compatível com a formalidade que o cargo requer, sendo, admitidos o ingresso ao recinto e participação das sessões ordinárias, solenes e extraordinárias com vestimentas sociais.

Parágrafo Primeiro - Os homens deverão vestir-se com traje social com camisa social e blazer e as mulheres com roupa social e blazer.

Parágrafo Segundo – Fica expressamente proibido a entrada de qualquer parlamentar com sintomas de embriaguez ou comportamento aparente de uso de substâncias psicoativas

Art. 2º - O não cumprimento das regras insertas no artigo anterior, poderá ensejar a retirada e a proibição do parlamentar à participar da sessão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 24 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ WELLINGTON LÓCIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara